

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021, o processo de compra ou contratação deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais o **documento de formalização de demanda**.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (unidade/Setor/Departamento/Secretaria): Fundação Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: Marlise Gisela Nunes

Cargo: Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Educação

Matrícula/Portaria: 4069156

Telefone: (48) 3621-9414

E-mail: educacao@tubarao.sc.gov.br

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Reforma e ampliação do CEI José Santos Nunes, situado na Rua Julio Boppre, n. 1917, bairro São Luis, Tubarão/SC.

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A ampliação e reforma da CEI José Santos Nunes se fazem necessárias diante do crescente aumento da demanda por vagas na Educação Infantil na região. A unidade atual já opera próxima ao seu limite de capacidade, o que compromete a qualidade do atendimento às crianças e às famílias, além de limitar o potencial pedagógico e o desenvolvimento pleno das atividades educativas.

A proposta contempla a construção de dez novas salas de aula, cada uma com seus respectivos banheiros e soláriuns, garantindo ambientes adequados, iluminados e ventilados, conforme os parâmetros do atendimento à Primeira Infância. Além disso, serão construídos cinco depósitos entre as salas para a organização de materiais pedagógicos, bem como um depósito geral, otimizando a logística interna da unidade.

A ampliação inclui ainda a implantação de guarita, banheiro de apoio e porte-cochère, reforçando a segurança e o acolhimento no acesso à unidade. A construção de uma sala de planejamento atenderá à necessidade de espaço adequado para reuniões pedagógicas e organização das atividades pelos profissionais da educação.

Será edificado muro em toda a extensão da ampliação, assegurando o controle de acesso e a segurança de crianças e funcionários. O projeto contempla ainda um pátio coberto e um pátio descoberto, permitindo a realização de atividades lúdicas e recreativas em diferentes condições climáticas, além da implantação de uma horta pedagógica e caixa de areia, que contribuirão para o desenvolvimento sensorial, social e ambiental das crianças.

Portanto, a ampliação e reforma da CEI José Santos Nunes visam garantir uma estrutura física adequada, segura e acolhedora, alinhada às diretrizes pedagógicas da Educação Infantil e às normas técnicas vigentes, promovendo um ambiente propício para o desenvolvimento integral das crianças atendidas.

5. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSERV	QUANT.	UNID
1	Reforma e ampliação do CEI José Santos Nunes.	5622	01	UN

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA: Alto.

7. ESTIMATIVA DE VALOR: **3.814.785,98** (três milhões, oitocentos e quatorze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

8. PRAZO DE ENTREGA/CONCLUSÃO: O prazo para conclusão dos serviços é de 08 (oito) meses a partir da ordem de serviço.

9. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA: Rua Julio Boppre, n. 1917, bairro São Luis, Tubarão/SC, com horário de atendimento das 13h00 às 19h00, de segunda a sexta-feira.

10. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA: Não

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Nome do Servidor: Luis Fernando da Silva Floriano
Matrícula: 404829

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Encaminhamos, ao Departamento de Licitações e Contratos, a presente Demanda, para regular processamento da contratação, com fundamento jurídico na Lei nº 14.133/2021, em tudo atendendo aos regulamentos municipais vigentes.

Em anexo, encaminhamos os documentos necessários.

Tubarão/SC, 16 de março de 2026.

Vitória Maria Menegaz Guarezi
Assessora Jurídica